



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 133/2020/GAB.

Adamantina, 13 de março de 2020.

A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 050/20 – Aguinaldo Pires Galvão

Senhor Presidente,

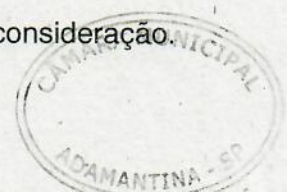
Em resposta ao Requerimento em referência, cumpre-nos informar o que segue:

1. Foi firmada a parceria entre a Prefeitura de Adamantina e UNIFAI com a Energisa Sul-Sudeste visando à execução do “Projeto Eficiência Energética”, que realiza poda das árvores que podem atingir ou afetar a fiação elétrica, as quais estão sendo realizadas nos bairros carentes do município, cuja seleção foi realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo eles: Jardim Adamantina, Jardim Brasil, Conj. Hab. Gov. Mário Covas Júnior, Jardim Bela Vista, Jardim das Acácias, Parque do Sol, Jardim Primavera, Vila Jamil de Lima, Jardim Paulista e Jardim Itamarati.
2. Esclarecemos que as notificações para realização de poda são emitidas mediante denúncias recebidas, em conjunto com vistoria in-loco e constatação de risco eminente. Quanto aos passeios, conforme Lei Municipal, cabe ao proprietário do imóvel promover os reparos, sendo notificados pelo Departamento de Postura e posteriormente multados em caso de não cumprimento.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município


RECEBIDO
Adamantina, 16/03/20

Assessor Legislativo

15h36